



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 119/2022

AUTORES: Alexandra Cossul, Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva e Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criar a REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 26 de setembro a TC PM Emirella, Coordenadora Estadual da Patrulha Maria da Penha esteve em nosso município realizando palestra referente a Violência contra a Mulher e recomendou que seja criada a rede municipal de proteção à mulher vítima de violência doméstica.

A TC PM Emirella também apresentou que o Estado de Mato Grosso ocupa o 4º lugar no ranking de feminicídio no Brasil, além disso, Mato Grosso é o 5º estado com a maior taxa de crimes de estupro, em 2021.

Os dados referentes a violência doméstica assustam mais a cada ano. Se esses valores representam um aumento do número efetivo de agressões ou se há uma quantidade maior de registros, não é claro. A violência em contexto efetivo se manifesta no chamado ciclo da violência, em que se retem fases de tensão, explosão e reconciliação, que vão se agravando e podem culminar na violência fatal – o feminicídio. Muitas vítimas de violência doméstica têm dificuldades para denunciar as agressões graves, o que exige que a rede de proteção esteja pronta para acolher estas mulheres.

A rede de proteção às mulheres desempenha papel primordial no combate à violência, na garantia dos direitos, bem como, no atendimento e assistência às mulheres em situação de violência. Desta forma, consideramos de extra importância a criação dessa rede de proteção a Mulher, para defender os direitos das mulheres.

Solicitamos que esta indicação seja encaminhada para a Secretária de Assistência Social.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 04 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Alexandra Cossul

Vereadora - PSC

Celso da Conceição da Silva

Vereador - PSD

Fábio Cezar Tavares

Vereador - PSD

Antonio de Abrantes Alves Neto

Vereador - DC